



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 16 de setembro de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 198/2026

Processo SEI n.º PMC.2024.00042891-48

Interessada: CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA DO PARQUE ITAJAÍ I REGIÃO

Termo de Colaboração n.º 327/2024

Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA DO PARQUE ITAJAÍ I REGIÃO**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 00.099.339/0001-97, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 327/2024, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

SEGUNDA – DOS REPASSES

2.1 Para o incremento temporário do Serviço de Proteção Social Básica decorrente da emenda individual parlamentar federal, constante dos autos em epígrafe, será repassado à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais), em 9 parcelas.

2.2 A primeira parcela será paga em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do extrato e as demais parcelas serão pagas no 5º dia útil de cada um dos meses subsequentes, na forma do cronograma de desembolso devidamente aprovado.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA DO PARQUE ITAJAÍ I REGIÃO

Representante Legal: Gizele Cardoso Araújo

Cargo: Presidente

RG n.º 28.229.242-1

CPF n.º 256.866.708-70

Representante Legal: Nildo Lopes de Souza
Cargo: Primeiro Tesoureiro
RG n.º 36.598.554-5
CPF n.º 366.651.421-91



Documento assinado eletronicamente por **GIZELE CARDOSO ARAUJO**, **Usuário Externo**, em 16/09/2026, às 13:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDO LOPES DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 16/09/2026, às 13:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, **Secretário(a) Municipal**, em 16/09/2026, às 17:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **20326299** e o código CRC **EF456856**.